

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

## **EDITAL**

VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DO SUL:
Para os devidos efeitos do disposto no artigo 56º e ao abrigo da competência dada pela alínea t)
do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, TORNA PÚBLICAS AS
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL em reunião extraordinária
realizada no dia 18 de dezembro de 2017, constantes da respetiva ata, constituída por 08 folhas, que se
anexa ao presente Edital
Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do
costume

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 28 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

Victor Transel de Amida li juriedo